



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 012  
DE 13/10/1997  
ÀS 14:20 HORAS.  
Secretário Geral

Vereadores: **VANDERLEI SANTOS –Partido Progressista**

## I N D I C A Ç Ã O

Ementa: **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE O RETORNO DOS CARROS DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS) AO DESTINO DE ORIGEM (GARAGENS), SEJA FEITO POR VIAS PÚBLICAS ALTERNATIVAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirija-se a Casa, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto Lunelli, a fim de solicitar que determine à Secretaria Municipal dos Transportes e Serviços Públicos, viabilizar estudos no sentido de que o retorno dos carros de transporte coletivo (ônibus) ao destino de origem (garagens), seja feito por vias públicas alternativas.

O fluxo intenso de veículos nas vias públicas centrais do Município, inviabilizam o tráfego de ônibus sem passageiros, principalmente em horários considerados de “pique”. O que se tem percebido, é que a maioria dos veículos ao concluírem seus itinerários no terminal localizado na Rua Félix da Cunha, seguem pela Rua Barão do Rio Branco e Rua Saldanha Marinho, para retornarem ao seu local de origem, ou seja, às garagens.

Nossa sugestão, é que ao encerrarem o itinerário, as empresas concessionárias de transporte coletivo juntamente com a Secretaria Municipal competente, estudem e viabilizem uma forma coerente e racional de realizarem o retorno ao local de origem por vias alternativas, como por exemplo: Do terminal localizado na Rua Félix da Cunha, seguir pela Rua Barão do Rio Branco sentido Travessa Maceió, seguindo pela Rua Mal Floriano no sentido da Rua Benjamin Constant até o entroncamento com a Avenida Dr.Casagrande, seguindo pela Travessa Carazinho em direção à Avenida Osvaldo Aranha , ou à Rua Dez de Novembro, ou à RSC 470, desafogando desta forma o tráfego do centro da cidade, além de dar maior agilidade na trafegabilidade dos veículos de transporte coletivo.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Pelos motivos acima expostos, esperamos merecer por parte do Poder Público especial atenção à proposta ora pretendida, ficando no aguardo das medidas.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

Partido Progressista